

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCO AURELIO DE CARVALHO FERREGUETTI - ES25461  
DESPACHO

Concluído o exame técnico, ABRA-SE vista à douta Procuradoria Regional Eleitoral, a fim de apontar irregularidades não identificadas pela Justiça Eleitoral, no prazo de até 30 dias, nos termos do artigo 36, § 6º da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Ato contínuo, INTIME-SE o prestador de contas para apresentar os esclarecimentos e/ou documentos necessários ao saneamento das situações elencadas no parecer técnico de ID 9290569 e em eventual apontamento da Procuradoria Regional Eleitoral, no prazo de 30 (trinta dias), com fulcro no artigo 36, § 7º, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Após, retornem os autos à Unidade de Auditoria Interna para a emissão de parecer conclusivo.

Em seguida INTIME-SE o partido político e os respectivos responsáveis para o oferecimento de razões finais, no prazo de 5 dias, nos termos do artigo 40, I da Res. TSE 23.604/2019.

Por fim, vista ao MP, consoante prescreve o artigo 40, II da supracitada resolução.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 76 , DE 21/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e conforme autos 0000935-31.2024.6.08.8000,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 16.02.2024, a 1ª parcela das férias, relativa ao exercício de 2024, da servidora Giovanna Machado Kuster, agendada para o período de 15 a 24.02.2024, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem usufruídos no período de 08 a 16.07.2024, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## PAUTA DE JULGAMENTOS

### PAUTAS DE JULGAMENTOS

#### RECURSO CRIMINAL ELEITORAL(14209) Nº 0600036-21.2021.6.08.0003

PROCESSO : 0600036-21.2021.6.08.0003 RECURSO CRIMINAL ELEITORAL (Castelo - ES)

RELATOR : **Juiz Estadual 1 - Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

RECORRENTE : DIOGO RAMIRO PIRES MARTINS

ADVOGADO : MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (22181/ES)

RECORRENTE : DOMINGOS FRACAROLI

ADVOGADO : MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (22181/ES)

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL